



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO  
**ESPIRITO SANTO**  
A HORA É ESSA

## **RESOLUÇÃO Nº 533/06**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no auditório do Lacen, quinta-feira, dia 02 de fevereiro de 2006.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mecanismos para organização e implantação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Considerando a Portaria SAS/MS nº 15, de 19 de janeiro de 2006, que conceitua as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como define protocolos para qualificar a prestação da referida assistência;
- Considerando a necessidade de organizar o atendimento hospitalar aos pacientes em risco nutricionais ou desnutridos;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Credenciar como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim;

Artigo 2º - Estabelecer o limite financeiro anual de R\$ 391.314,19 (trezentos e noventa e um mil trezentos e quatorze reais e dezenove centavos) para que a Unidade Hospitalar execute os procedimentos especiais contidos na Portaria SAS/MS nº15/06, respeitando-se seu perfil assistencial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de fevereiro de 2006.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES